



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA
 YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº 41.948, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº 75.658, que contém o seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Oficial

Matrícula Nº **75658** Data **26/06/2015** Identificação

Imóvel: Um Imóvel Residencial Unifamiliar, situado na Rua da Sanfona, nº 20, no Lote de nº "02" da Quadra "C", Loteamento Portal da Cidade, bairro São Gonçalo, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (Nordeste) Com a Rua da Sanfona, medindo 6,25m; Lado direito (Sudeste) com o lote 03 e a Alameda, medindo 32,50m; Lado esquerdo (Nordeste) com o imóvel nº 20-A, medindo 32,50m; Fundos (Sudoeste) com a área remanescente da Alameda, medindo 6,25m.
Possuindo os seguintes compartimentos: 01 varanda com 12,00m², 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 circulação, 01 bwc social, 01 escritório, 01 quarto, 01 suite, 01 área de sol, 01 terraço com 8,28m.
Área do Terreno: 203,125m². **Área Construída:** 101,29m². **Fração ideal:** 0,50000.

Proprietário: DIOGO MONTEIRO LIMA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob número 829.523.615-68, residente na Avenida da Integração, nº 870, Vila Eduardo, nesta cidade. **Transmitente:** Espólio de Reginaldo Pinheiro de Araújo. **Título e Forma de Título:** Carta de Arrematação CAR 0017.000016-6/2011, datada de 09 de dezembro de 2011, expedida pelo Dr. Arthur Napoleão Teixeira Filho, Juiz Federal da 17ª Vara Federal-SJPE, extraída dos autos do Processo nº 000349-9-61.2002.4.05.8308 (execução fiscal).

Registro anterior: R-01 da Matrícula 65.644 do livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste Município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 26 de Junho de 2015. O Oficial.

R-1 - 75658 - Protocolado sob n.º 192044. Petrolina, 20.08.2015. Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 12 de agosto de 2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ALINNE TEREZINHA ROCHA MIRANDA SILVA e esposo EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, contadora e eletrotécnico, inscritos no CPF/MF sob números 031.318.924-20 e 026.761.944-88, residentes na Rua Raimundo Santana, nº 496, Cohab, nesta cidade, Por compra feita a Diogo Monteiro Lima e esposa Dilane Cordeiro Brandão, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscritos no CPF/MF sob número 829.523.615-68 e 007.963.234-37, sito na Avenida da Integração, nº. 870, apt 204, São José, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), sendo R\$ 40.200,00 pagos através de recursos próprios, R\$ 22.000,00 dos Recursos do FGTS e R\$ 160.800,00 com recursos deste financiamento. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-2 - 75658 - Protocolo nº 192.044. Petrolina, 20.08.2015. Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel,

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270

Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 12 de agosto de 2015, o imóvel foi dado como Garantia em Alienação Fiduciária, pelo proprietário(s) Devedor: **ALINNE TEREZINHA ROCHA MIRANDA SILVA e esposo EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, já qualificado (s), e como Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, na Rua Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob número 90.400.888/0001-42; Valor total do financiamento R\$ 160.800,00; Taxa efetiva de juros anual 10,60%; nominal 10,12%; Prazo de Amortização 420 meses; data de vencimento da 1ª prestação 12/09/2015; Sistema de Amortização SAC; prestação mensal- amortização R\$ 382,86; Juros R\$ 1.738,59; seguro morte e invalidez permanente R\$ 41,71; seguro danos físicos do imóvel R\$ 20,00; tarifa de serviços administrativos R\$ 25,00; Valor total do encargo mensal R\$ 1.825,40. O referido é verdade e dou fé, O Oficial

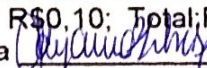
AV-3 - 75.658 - PROTOCOLO 219.953 - 03/11/2020. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 20 de outubro de 2020 no qual o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito sob CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 03 de novembro de 2020. A Oficial/Substituta

AV-4 - 75.658 - PROTOCOLO 221.643 - 10/02/2021. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 03 de dezembro de 2020, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de fevereiro de 2021. A Oficial/Substituta

AV-5 - 75.658 - PROTOCOLO 221.643 - 10/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 22 de janeiro de 2021, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235, 2041, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores, ALINNE TEREZINHA ROCHA MIRANDA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 031.318.924-20 e EDILSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.761.944-88, após devidamente intimados. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 320.514,54 (trezentos e vinte mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme guia nº 219/2021. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de fevereiro de 2021. A Oficial/Substituta

AV-6 - 75.658 - PROTOCOLO 221.643 - 10/02/2021. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **012704803850001**, conforme Ficha de Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de fevereiro de 2021. A Oficial/Substituta

Nada mais consta em relação a Matrícula nº 75.658. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.CQE12202002.00065. Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$8,96; TSNR: R\$2,01; FERC: R\$1,11; ISSQN: R\$0,50; FUNSEG: R\$0,20; FERM: R\$0,10; Total: R\$12,88. Petrolina-PE, 16 de fevereiro de 2021. Nayanna Priscilla Silva Bezerra  Escrevente Autorizada